Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.802 DE 10 DE MAIO DE 2023

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R$ 1.301.016,00.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 4.031, de 23 de dezembro de 2022.

D E C R E T A:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 1.301.016,00 (um milhão, trezentos e um mil e dezesseis reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 1500 - R$ 400.000,00 (Recursos não Vinculados de Impostos)
FONTE 1704 - R$ 4.016,00 (Transferências da União referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)
FONTE 1705 - R$ 822.000,00 (Transferências dos Estados referentes a Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais)
FONTE 1706 – R$ 75.000,00 (Transferência Individual da União)

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.006 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.40.02.1704	Locação de Equipamentos de Informática e Telefonia	R$ 2.016,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.122.009.2.015 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTDIC
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.40.02.1704	Locação de Equipamentos de Informática e Telefonia	R$ 2.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.695.009.2.018 – Revitalização e Criação dos Pontos Turísticos
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.99.1706	Equipamentos e Material Permanente - Outros	R$ 75.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.05.000.04.122.010.2.023 – Manutenção e Funcionamento do Órgão – SMFPF
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.1500	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R$ 400.000,00

Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.122.022.2.048 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMOSP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.1705	Mats.dest.a Obras, incl. de Reconstrução e Reforma	R$ 22.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.022.2.051 – Melhoria e Conservação de Ruas e Estradas
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.1705	Mats.dest.a Obras, incl. de Reconstrução e Reforma	R$ 350.000,00
33.90.39.32.1705	Locação de Máquinas. e Veículos - Pessoa Jurídica	R$ 300.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.122.030.2.063 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTTOP
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.08.1705	Combustíveis e Lubrificantes	R$ 150.000,00

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.01.000.04.122.003.2.006 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - GAP
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.1704	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$ 2.016,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.03.000.04.122.004.2.011 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMARH
ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.01.1500	Vencimentos de Cargo Efetivo	R$ 400.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.04.000.23.122.009.2.015 – Manutenção e Funcionamento do Órgão - SMTDIC
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.03.1704	Materiais para Escritório e Expediente	R$ 2.000,00

Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO
02.08.000.15.452.025.1.015 – Pavimentação, Drenagem, Meio-Fio, Esgot. Sanitário
ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.16.1705	Mats. dest. a Obras, incl. de Reconstrução/Reformas	R$ 72.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRABALHO E ORDEM PÚBLICA

PROGRAMA DE TRABALHO
02.10.000.26.782.030.1.021 – Mobilidade Urbana
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.02.1706	Ampliação, Reconstrução e Reformas	R$ 10.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO
02.15.000.27.812.020.1.031 – Implementação de Espaços Esportivos
ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.51.01.1705	Execução de Obras e Projetos	R$ 750.000,00
44.90.51.01.1706	Execução de Obras e Projetos	R$ 65.000,00

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 10 de maio 2023

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal